



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE NOBRES**

**EDITAL N. 01/2019/DF**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Ricardo Nicolino de Castro**, M.M. Juiz de Direito e Diretor do Fórum desta Comarca de Nobres Estado de Mato Grosso em Substituição Legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de advogados ad hoc, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para ajuizamento e acompanhamento das ações, assistências em audiências, cíveis e criminais, quando necessário, para o acompanhamento de processos decorrentes da nomeação em audiência e ainda realização de Júris Populares;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de criação de um cadastro único de advogados habilitado a receber nomeação dativa perante a Comarca de Nobres-MT;

**RESOLVE:**

**Tornar Público** a abertura de **EDITAL para inscrição de advogados regularmente inscritos na OAB** que queiram exercer atividade jurídica como defensor dativo na área cível e/ou criminal nos processos em tramite nesta Comarca, bem como para o ajuizamento de ações judiciais em que a parte demonstrar-se hipossuficiente, no período compreendido entre 15 de julho de 2019 à 15 de agosto de 2019.

O cadastramento dos interessados poderá ser feito pessoalmente, na Diretoria do Foro, mediante o preenchimento do requerimento previsto do anexo I deste Edital, no qual deverá fornecer seu nome, endereço e telefones onde possa ser encontrado (comercial ou celular), atestando, ainda qual a sua área de atuação (cível, criminal ou ambas), e que se encontra devidamente inscrito como advogado nos quadros da



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE NOBRES**

ordem dos Advogados do Brasil, sob as penas da lei, acompanhado de cópia da Carteira da OAB.

A fixação dos honorários será realizada em conformidade com o previsto na Tabela da Ordem dos Advogados do Brasil, devendo o Estado suportar o pagamento aos Advogados nomeados, nos termos da legislação vigente.

Findo prazo do presente edital, a lista dos advogados cadastrados ficará disponível na sede deste Juízo, em ordem alfabética, e a nomeação dos interessados, será realizado em sistema de rodízio sequenciado entre advogados inscritos e militantes na Comarca, evitando-se privilégios, conforme preceitua o art. 302, da Seção 21 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça – CNGC.

Fica desde já cientificado o defensor(a) inscrito(a) de que deverá ter disponibilidade para atendimento aos assistidos, bem como o comparecimento imediato, de regra, à sala de audiências (cerca de 10 minutos após ser convocado), no caso de nomeação para o ato, se não puder fazer presentes, será acionado o seu substituto imediato, obedecendo-se, rigorosamente a lista de nomeação, restando-lhe preclusa a oportunidade, sem prejuízos de futuras novas nomeações.

Por fim, ficam ainda cientificados os eventuais interessados de que configurada a recusa sucessiva em três oportunidades consecutivas (incluída a hipótese de não atendimento do telefone celular/comercial), esta será tida por desistência a permanência na lista geral sem prejuízos do futuro novo cadastramento, ressalvada a avaliação da conveniência e oportunidade pelo Juiz Diretor do Foro, em face da justificativa a ser apresentada.

Deverá a Diretoria do Foro, ainda, oportunamente, efetuar novos cadastramentos, ressalvada a permanência dos já inscritos, sendo a estes, resguardado o direito de permanecer na lista, independentemente e de novo cadastramento, salvo se formalizar seu pedido de exclusão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente edital, que será



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE NOBRES**

afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu \_\_\_\_\_ Carmelindo  
Rei da Silva, Gestor Geral que digitei.

Nobres, 09 de julho de 2019.

**RICARDO NICOLINO DE CASTRO**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE NOBRES

ANEXO I

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

FONE1: \_\_\_\_\_ FONE 2: \_\_\_\_\_

Nº DA OBA: \_\_\_\_\_

**ÁREA DE INTERESSE DE ATUAÇÃO:**

CIVEL             CRIMINAL             ATUAÇÃO EM AUDIÊNCIAS

ATUAÇÃO EM JÚRI POPULAR

Pelo presente, nos moldes do edital nº 03/2018-DF, do Fórum da Comarca de Rosário Oeste/MT, DECLARO estar ciente das disposições contidas no mesmo, bem como atesto minha regular inscrição como advogado nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, motivo pelo qual, solicito, nesta ocasião, o cadastramento como defensor dativo nas áreas de interesse acima especificadas.

Nobres-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ADVOGADO REQUERENTE – OAB Nº \_\_\_\_\_